



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.350ª sessão da 1ª Câmara realizada em 16 de maio de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas, Indelécio José da Silva e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Marcus Vinícius Dias Campangnolo

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002795056-61 - Autuado: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A - Impugnação nº(s): 40.010156111-83 (PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A - Procurador: ALESSANDRO MENDES CARDOSO/Outro(s) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente a Dra. Manuela Britto Mattos e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marcus Vinícius Dias Campangnolo.
ACÓRDÃO: 24.690/24/1ª.
- PTA nº. 01.002802397-59 - Autuado: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A - Impugnação nº(s): 40.010156110-01 (PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A - Procurador: ALESSANDRO MENDES CARDOSO/Outro(s) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente a Dra. Manuela Britto Mattos e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marcus Vinícius Dias Campangnolo.
ACÓRDÃO: 24.691/24/1ª.
- PTA nº. 01.003483280-77 - Autuado: MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157445-91 (MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA - Procurador: WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR) - Relator: Indelécio José da Silva - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.692/24/1ª.
- PTA nº. 01.003463161-36 - Autuado: MAGIA DO SABOR RESTAURANTE LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157368-31 (MAGIA DO SABOR RESTAURANTE LTDA) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Indelécio José da Silva - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.
ACÓRDÃO: 24.693/24/1ª.
- PTA nº. 01.003082875-91 - Autuado: FIBRARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156638-09 (FIBRARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 61/62.
ACÓRDÃO: 24.694/24/1ª.
- PTA nº. 16.001568787-60 - Requerente: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010157136-44 (AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. - Procurador: Ênio Tadeu de Lima Silva/Outro(s) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de documento protocolado no CCMG em 16/05/24 sob o nº 21.768. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização se manifeste acerca do conteúdo juntado aos autos, avaliando

sua pertinência. Em seguida, vista à Impugnante. Pela Impugnante, assistiu ao julgamento o Dr. Enzo Romero Rodrigues e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marcus Vinícius Dias Campagnollo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG